

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.724/2024**

de 16 de agosto de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.053.588,42 (um milhão e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>1.053.588,42</b>
02 03 04	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
78	04.122.0008.1058.0000 Plano de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação e de T	41.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
180	15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
236	10.301.0026.2013.0000 Agente Comunitário de Saúde – ACS	25.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
300	10.302.0027.2028.0000 Manutenção do Depto da Média e Alta Complexidade – MAC	177.588,42
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
662	15.451.0019.1008.0000 Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	800.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 076 EMEND. 202437770002 VITOR LIPPI	

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>I - Excesso:</b>	<b>800.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	05 81
	<b>800.000,00</b>

**II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:**

02 03 04	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
82	04.122.0008.2008.0000 Administração	-10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
84	04.122.0008.2008.0000 Administração	-10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS		
93	04.122.0008.2009.0000 Administração		-10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
94	04.122.0008.2009.0000 Administração		-11.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
189	15.452.0019.2105.0000 Obras e Serviços		-10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
238	10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		-25.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
246	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		-60.997,00
	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
248	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		-100.800,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS		
291	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		-1.775,01
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
297	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		-13.700,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
305	10.302.0027.2107.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		-316,41
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		

**TOTAL ..... -1.053.588,42**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de agosto de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO